

RESOLUÇÃO Nº 012/2024

A Comissão Intergestora Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 que instituiu o Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC coordenado pelo governo federal e apoiado com recursos do Orçamento Geral da União - OGU para investimentos, em parceria com o setor privado, estados, municípios e movimentos sociais.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.517/2023, que instituiu processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde.

Considerando o Ofício da Secretaria Municipal de Saúde de Iúna nº 423/2024 para aprovação de sua aptidão em participar do processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo para Construção de Unidade Básica de Saúde.

Considerando a pactuação realizada na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Regional - CIR-SUL, realizada no dia 26 de abril de 2024, que assim deliberou.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e tomar ciência da solicitação de recurso financeiro junto ao Ministério da Saúde no Novo PAC através da **Proposta nº 10700.1030001/24-004**, no valor de R\$ 2.012.825,00 (Dois Milhões Doze Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais), para construção **de Unidade Básica de Saúde** no município de **Iúna - ES**.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2024.

Eliédson Vicente Morini

Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIEDSON VICENTE MORINI

CIDADÃO

assinado em 07/05/2024 15:38:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/05/2024 15:38:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KETSA REIS DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-TTWM59>



Iúna/ES, 25 de abril de 2024

OFÍCIO EXTERNO/SMS/IÚNA/Nº 423/2024.

Assunto: Construção de UBS e CAPS

Ao

Coordenador da CIR-SUL

Eliédson Vicente Morini

Neste

Prezado Senhor:

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS No 1.517, de 9 de outubro de 2023, que instituiu processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC);

CONSIDERANDO o Manual de Orientações da Seleção do Novo PAC Saúde versão atualizada em 11 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO as orientações disponíveis em "Seleção Novo PAC – área saúde", "Perguntas Frequentes - M. Saúde", disponível em <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/perguntas-frequentes/transferegov/novopac/perguntas-frequentes-m-saude.pdf>;

CONSIDERANDO que o Município de Iúna atender aos critérios de elegibilidade da Portaria No 1.517 para implantação de Centro de Atenção Psicossocial tipo I (CAPS I);



CONSIDERANDO que o município possui uma EMAESM em funcionamento que não é capaz de atender as demandas assistenciais em saúde mental.

Vimos por meio deste, cordial e respeitosamente, em consonância com o anexo “X”, item “V”, alínea, “C” da Portaria Na 1.517, solicitar aos estimados, aprovação para utilização do recurso referente ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, das seguintes propostas:

Nº DA PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR	OBJETO
10700.1030001/24-003	Novo PAC	R\$ 2.012.825,00	Construção de Unidade Básica de Saúde
10700.1030001/24-004	Novo PAC	R\$ 2.012.825,00	Construção de Unidade Básica de Saúde
10700.1030001/24-001	Novo PAC	R\$ 2.143.000,00	Construção de CAPS I

Na oportunidade, nos colocamos à disposição e renovamos votos de estima e consideração.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARIADIA BEBIANI PROVETTI JACINTO
Data: 30/04/2024 12:34:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ariadia Bebiani Proveti Jacinto
Secretária Municipal de Saúde